

Portaria Nº 24/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 06 de março 2018.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, considerando o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear um Grupo de Trabalho (GT) para proceder análise de como seria a adoção do conceito de co - requisito (ou similar) no contexto dos projetos políticos pedagógicos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo enumerados, tendo como coordenador o primeiro membro, e na ausência deste, o segundo.

1. Oswalter de Andrade Sena Segundo;
2. Lenilton Silva da Silveira Junior; e
3. Fabio Claudiney da Costa Pereira.

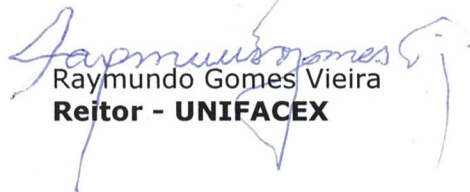
Art. 3º Todos os atos do Grupo de Trabalho devem culminar com a apresentação de um documento - proposta para cada categoria, a serem apreciados pela Reitoria, com vistas ao CONSUNI.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem 10 (dez) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira
Reitor - UNIFACEX